



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 848, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga a Portaria DPG n.º 836, de 21 de agosto de 2026, que concedeu diária ao servidor Manoel Tadeu da Silva.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019 e demais normas institucionais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000008560-9;

CONSIDERANDO que a Portaria DPG n.º 836, de 21 de agosto de 2026, concedeu 1 (uma) diária ao servidor MANOEL TADEU DA SILVA, em razão de deslocamento institucional inicialmente previsto para o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25 a 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Manifestação SEI n.º 0264044, por meio da qual o Departamento de Transportes informou o cancelamento da designação da Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuação no Município de Ferreira Gomes/AP, bem como o cancelamento da sessão do Tribunal do Júri que justificava o deslocamento, tornando a viagem desnecessária;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0264632, que reconheceu a perda do suporte fático para manutenção da concessão da diária e determinou a elaboração do competente ato de revogação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DPG n.º 836, de 21 de agosto de 2026, que concedeu 1 (uma) diária, no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), ao servidor MANOEL TADEU DA SILVA, em razão de deslocamento institucional ao Município de Ferreira Gomes/AP.

Art. 2º A revogação decorre do cancelamento da atividade institucional que fundamentava o deslocamento, o qual não chegou a ser realizado.

Art. 3º As unidades administrativas competentes deverão adotar as providências orçamentárias e financeiras decorrentes desta revogação, inclusive quanto à regularização de eventual valor já pago.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 28/08/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265246** e o código CRC **E1C3D3C5**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008560-9

0265246v2